

DECRETO N. 15.976, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Estabelece horário de expediente no serviço público municipal nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, a partir das quartas de final, na Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo da Fifa no Brasil em 2014;

Considerando que o futebol é um esporte nacional e que toda a Nação está empenhada na vitória de nossa Seleção;

Considerando que os servidores públicos municipais merecem a oportunidade de poder acompanhar as partidas em que a Seleção Brasileira de Futebol participa, torcendo por sua vitória;

Considerando o grande fluxo de trabalhadores que saem no mesmo horário para acompanhar os jogos em seus domicílios e o tempo gasto para este deslocamento, e ainda os servidores que residem em outros municípios;

Considerando o que consta no Decreto 15.929, de 23 de maio de 2014;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 66.847/14;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente no serviço público municipal, a partir das quartas de final, na Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014, será realizado em jornada de quatro horas nos dias em que houver participação da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores públicos que trabalham em setores emergenciais ou que exerçam suas funções em unidades que, em decorrência da natureza de suas atribuições, não possam suspender suas atividades sem causar graves prejuízos ao atendimento da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de julho de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

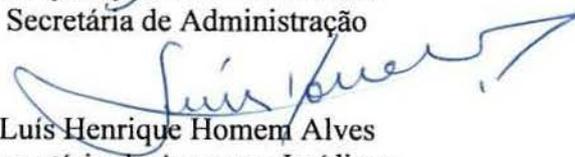
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Marcos Aurelio dos Santos
Assessor de Gabinete



Suely Miyuki Enomoto Russo
Secretária de Administração



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa